



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 30 de Outubro de 2020 • Ano VIII • Nº 1564

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto Municipal nº 697/2020** - Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Avaliação Técnica dos Cadastros do Setor Cultural, para Ações Emergenciais.
- **Portaria nº 11.603/2020** - Resolve prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do término da licença anteriormente concedida, nos termos previsto no § 2º do art. 108, da Lei Municipal nº 228/1955, a servidora Walkiria Soares de Andrade Dantas.
- **Portaria nº 11.512/2020** - Resolve Exonerar, Rafael Regueira Peixoto.
- **Portaria nº 11.615/2020** - Resolve revogar a Portaria nº 11.552/2020, a qual concede afastamento ao servidor público municipal Adailton Domingos dos Santos.
- **Portaria nº 11.617/2020** - Resolve nomear Thamires Alves de Oliveira.
- **Portaria nº 11.618/2020** - Resolve nomear Thamyres Costa dos Santos.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marcius Beltrão Siqueira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CPHFYCW2QOIKUXZV3TRXG

Decretos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 697/2020.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Avaliação Técnica dos Cadastros do Setor Cultural, para Ações Emergenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o regramento disposto na Lei nº 1.649/2019; **Considerando** que a Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020 dispõe sobre emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; **Considerando** que compete aos Municípios distribuir os subsídios mensais para manutenção de espaços artísticos e culturais, como também elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, em observância ao disposto nos incisos I e II do caput do Art. 2º da Lei 14.017/2020; **Considerando** que o Poder Executivo dos Municípios editará o regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista no âmbito de cada ente federativo, observando o disposto na Lei nº 14.017/2020 e §4 do Art. 2º do Decreto 10.464/2020, **considerando** que a verificação de elegibilidade do beneficiário não dispensa a realização de outras consultas a base de dados dos Estados e dos Municípios que se façam necessárias observado o disposto no §6 do Art. 2º do Decreto 10.464/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de avaliação Técnica para validação dos cadastros referente às ações emergenciais destinadas ao setor cultural através da Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Cleyton Porfirio dos Santos – Representante da SEMCLEJ (PRESIDENTE);

II – Paulo César da Silva – Representante do Conselho de Políticas Culturais;

III – José Rosevaldo de Souza Silva – Representante da SEMFAZ;

IV – Daniel Pereira Mendonça – Representante do Cadastro Único;

V – Lucineide Cássia dos Santos – Representante da Sociedade Civil.

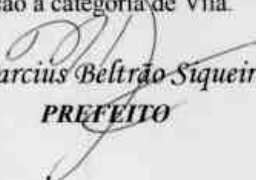


**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo Único – A Comissão ficará sob a supervisão da Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, 384º anos de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

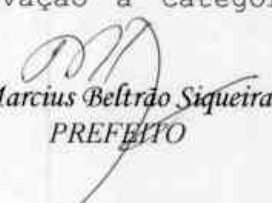
PORTARIA Nº 11.603/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo nº 4382333/2020 de 29.07.2020 e, em consonância com o Parecer PGM nº 026/2020, da lavra da Douta Procuradora Sheyla Ferraz de Menezes Farias, **RESOLVE** prorrogar a **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do término da licença anteriormente concedida, nos termos previsto no § 2º do art. 108, da Lei Municipal nº 228/1955, a servidora **WALKIRIA SOARES DE ANDRADE DANTAS**, ocupante do cargo de Professora 40 horas, séries Iniciais, Símbolo CCE-II lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 14.09.2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, 381º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

1/30 Lm0



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.512/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar, **RAFAEL REGUEIRA PEIXOTO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial e Especial, Símbolo-DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 15.05.2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

** Republicada por incorreção.*

Arquivado



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.615/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Ofício 075/2020/SEPLAG/PMP **RESOLVE** revogar a Portaria nº 11.552/2020, a qual concede afastamento ao servidor público municipal **ADAILTON DOMINGOS DOS SANTOS**, Matrícula 2251, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para concorrer o Pleito Eleitoral Municipal de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.617/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **THAMIRES ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Habitação, símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 05.10.2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

7/10/2020



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.618/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **THAMYRES COSTA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Desenvolvimento Social, símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 19.10.2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos vinte e dois dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte, 384º ano de
elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

1/30/2020